



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

D+ E.JHP IMP DBM BEPS; I22463326

Epdvn f oaplf n jupepl n I370I308126I1: ;63;18/

Ej%ajp!PgdjbrtDpn /!be/lf !Tf swj pt
O! : 4 : !j!370I308126I!QVH/!3Obs!w!sgdbs!bv!oujbe!ef!ef!t!ubl!q!ajob!lcbt!ubl!jog!n!bep!
D" ejhp!Mdb!j!beps!op!t!j!f!lep!E.P.F/

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 25/02/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Assis Chateaubriand 13.426.989-8	1º TA ao CV nº 349/2013	Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), a prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Manoel Ribas 13.477.964-0	1º TA ao CV nº 278/2013	A prorrogação da vigência para 23/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Miraselva 13.463.252-6	1º TA ao CV nº 535/2013	A prorrogação da vigência para 27/06/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

Nossa Senhora das Graças 13.449.306-2	1º TA ao CV nº 571/2013	A prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Nova Londrina 13.459.266-4	1º TA ao CV nº 697/2013	A prorrogação da vigência para 25/04/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Paíçandu 13.457.212-4	1º TA ao CV nº 417/2013	A prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 312,00 - 12681/2015

Tf dsf ubsi b!ep!Usbcbm p!f!Ef tf o
wom n f ow!Todi br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO AJUSTE Nº 187/2012

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e a Entidade Centro de Assistência Social Maria Imaculada de Jaguariava - CASMI.

Cláusulas Primeira e Segunda – Do Aditamento e Denominação: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, tendo como término a data de 26/02/2017.

Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 12/02/2015.

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 96,00 - 12387/2015